REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 202/2006

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, à **Srª. Sandra Miranda Santos**, professora Nível 1, lotada na sede, permuta, com a **Sr. Edson Machado da Silva,** professor Nível 1, lotado na zona rural do município da Barra - BA.

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas, passa a ser a seguinte:
Professora **Sandra Miranda Santos** – zona rural
Professor **Edson Machado da Silva** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06.03.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de março de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal